



IGREJA EVANGÉLICA
PRESBITERIANA DE PORTUGAL

REGRAS DE COMPORTAMENTO ÉTICO

para os membros da
Igreja Evangélica Presbiteriana de Portugal

Enquanto membros da IEPP, e em consonância com o Evangelho de Jesus Cristo, e no desenvolvimento do estipulado pela Constituição da IEPP, somos convidados a um compromisso de comportamento de acordo com as seguintes normas:

a) Viver dignamente segundo o ensino das Escrituras:

1. Praticar a disciplina do estudo, oração, reflexão, adoração, mordomia e serviço;
2. Ser honesto e verdadeiro consigo próprio e com Deus;
3. Ser fiel, honrando os compromissos que fizer;
4. Manter o equilíbrio saudável entre os compromissos da vida de trabalho e as actividades da Igreja, os compromissos familiares e outras relações primárias e a necessidade de renovação espiritual, física, emocional e intelectual;
5. Manter uma atitude de arrependimento, humildade e perdão em resposta à vontade reconciliadora de Deus.

b) Dar bom testemunho da sua fé e confiança em Jesus Cristo:

1. Ser honesto e verdadeiro no relacionamento com os outros;
2. Tratar as pessoas com respeito e atenção iguais, enquanto filhos de Deus;
3. Abster-se de comportamentos abusivos, aditivos ou exploradores e procurar ajuda para ultrapassar tais comportamentos, se ocorrerem;
4. Abster-se de endividamento que impeça e compromete o testemunho.

c) Sustentar a Igreja e as suas instituições, moral e financeiramente:

1. Ser fiel mordomo e prestar contas de fundos e propriedades que lhe foram confiados;
2. Contribuir com generosidade para a sua comunidade local.

d) Reconhecer as autoridades da Igreja para seu ensino, governo e disciplina:

1. Honrar a confiança dos relacionamentos estabelecidos dentro da comunidade e respeitar os limites apropriados;
2. Aceitar a disciplina da Igreja.

e) Zelar pelo bom nome e prestígio da comunidade cristã a que pertence:

1. Evitar conflitos de interesses que possam comprometer o testemunho e os relacionamentos dentro da comunidade;
2. Abster-se de explorar relacionamentos dentro da comunidade de fé com vista a tirar proveito ou gratificação pessoais, incluindo assédio sexual ou conduta errada;
3. Respeitar seja uma ameaça para si próprio ou para os outros.

f) Participar nos serviços religiosos e outras actividades da Igreja:

1. Cooperar com aquelas que trabalham no mundo por justiça, compaixão e paz, incluindo parceiros no ministério de outras tradições de fé, organizações não confessionais e outras.

g) Participar assídua e empenhadamente nos trabalhos dos órgãos, comissões ou secretariados para que for eleito:

1. Exercer com discernimento o poder e privilégios que decorram dos lugares de responsabilidade que detiver.
2. Reconhecer os limites das próprias capacidades e competências e dar crédito a outros quando devido.

h) Respeitar os direitos dos outros:

1. Abster-se de maledicência e discursos abusivos;
2. Respeitar e encorajar os irmãos em Cristo;
3. Lidar honradamente com o trabalho do antecessor e ao deixar um ministério ou cargo falar e agir de forma a apoiar o trabalho do sucessor.

Os Pastores comprometem-se ainda a:

1. Tratar os Colegas com respeito e urbanidade;

2. Aceitar a autoridade de que estão revestidos os Colegas que desempenham cargos de governo da Igreja;
3. Estar disponível para exercer as suas funções e múnus pastoral quando o pastor que devia responder está impossibilitado;
4. Estar disponível para aceitar integrar comissões ou desempenhar tarefas para que seja designado pelo Sínodo ou pela Comissão Executiva;
5. Desempenhar com zelo e consagração os deveres constantes dos artigos 20.º e 23.º da Constituição.

(Esta proposta foi aprovada no 57.º Sínodo da IEPP, no dia 23 de Junho de 2000)